



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

09 DEZ 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 09 DEZ 2015 Protocolo: <u>322/15</u> Processo: <u>322/15</u> <small>RSS/LG</small>	PROJETO DE LEI Nº <u>289/15</u>
---	--

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

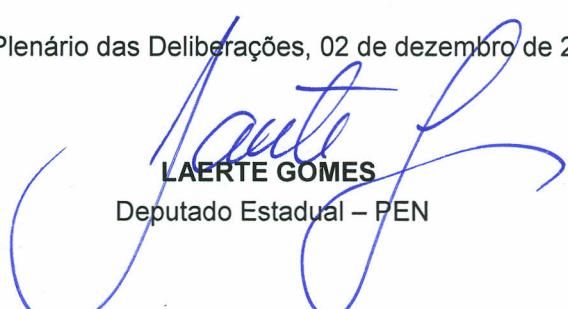
**"Declara de Utilidade Pública a
Associação Beneficente Vida, localizada
no município de Ji-Paraná"**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 39 da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Vida, que tem sua sede administrativa localizada na Linha 128, Lote 28A, Gleba 49, em Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 02 de dezembro de 2015.


LAERTE GOMES
 Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A Associação Beneficente Vida, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e beneficente, localizada na Linha 128, Lote 28A, Gleba 49, em Ji-Paraná-RO, que tem por finalidade promover iniciativas de assistência social, educação e saúde.

Para alcançar seus objetivos, a Associação VIDA atua isoladamente ou em conjunto com outras instituições de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, desenvolvendo suas atividades, dentre elas as principais:

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
 Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa de Rondônia
02
Folha
de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	RSS/LG	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

- Cria e mantém cursos técnicos, profissionalizantes ou de aprendizagem para adolescentes, jovens, adultos, deficientes físicos e egressos do sistema de execuções penais em liberdade assistida ou liberdade;
- Presta e promove serviços de assistência social;
- Promove a elevação do nível socioeconômico, cultural, educacional, de saúde e o desenvolvimento comunitário.

A manutenção da Associação se faz mediante doações, receitas provenientes de serviços prestados, e através de contratos e convênios.

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para aprovação deste Projeto de Lei, para que a Associação Beneficente Vida possa continuar contribuindo com o desenvolvimento social do município de Ji-Paraná.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

